



2º Concurso de Fantasias - Halloween

REGULAMENTO

1. DAS NORMAS DO CONCURSO

1.1 O Concurso de Fantasias de Halloween será realizado dia 31 de Outubro de 2024, das 8h às 22h, na Sede da FISMA.

2. OBJETIVOS

2.1 Estimular a cultura, a criatividade e a confraternização entre a Comunidade Acadêmica da FISMA.

3. DAS CATEGORIAS

O concurso será dividido em três categorias:

- Melhor Fantasia Individual;
- Melhor Turma Fantasiada ;
- Melhor Performance.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no dia do evento.

4.2. Serão realizadas de forma online, através de formulário eletrônico, ou presencialmente no local do evento.

4.3. O participante deverá fornecer os seguintes dados no ato da inscrição:

- Nome completo;
- Categoria em que deseja competir;
- Descrição da fantasia ou performance (no caso da categoria Performance);
- Contato (telefone/e-mail).

5. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Fantasias que contenham elementos ofensivos, discriminatórios ou perigosos não serão permitidas.

6.2. Haverá nas dependências da FISMA um local específico para as fotos. Àqueles que forem fotografados, naquele espaço, e efetuado a inscrição, estarão concorrendo a premiação.

6.2. Na categoria Performance, o tempo de apresentação não poderá exceder 3 minutos.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. As fotos (categoria individual e turma) serão publicadas no Instagram do NISA(@nisa.fisma), com início para votação a partir das 9h do dia 1º de novembro, encerrando dia 2 de novembro, às 9h.

6.2. Essa votação ficará no ar por 24 horas. Dentro das 24 horas, os participantes ficam livres para curtir e compartilhar a foto em seus próprios perfis no Instagram, além de pedir para que amigos e conhecidos também o façam.

6.3. O resultado será obtido por meio do maior número de curtidas na foto. Após o período de 24 horas, as fotos serão arquivadas para registro do resultado das curtidas na publicação.

6.4. Na categoria Performance, a votação será realizada durante o evento, através de formulário eletrônico, logo após as apresentações.

***Pontuação Bônus:** a turma que estiver com colaborador fantasiado e registrar a fotografia, somará 50 curtidas no quantitativo da foto, por colaborador.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

7.1. As fotos referente a cada categoria (individual e turma) que obtiverem o maior número de curtidas (*likes*) serão comunicadas oficialmente no dia 4 de novembro de 2024 por meio das redes sociais da FISMA.

8. PREMIAÇÃO

8.1. A premiação aos vencedores, será a seguinte:

Categoria Foto Individual:

- Primeiro lugar: Atividade Complementar de Ensino (ACE) de 36 horas, ofertada no período de férias, a ser cursada até 2025/2.
- Segundo lugar: voucher de consumo de R\$ 100,00 a ser consumido no Sandra Café (localizado na sede da FISMA). O valor deve ser consumido até o dia 15 de dezembro de 2024.

Categoria performance

- Voucher de consumo de R\$ 100,00 a ser consumido no Sandra Café (localizado na sede da FISMA). O valor deve ser consumido até o dia 15 de dezembro de 2024.

Categoria Por Turma

- Confraternização para a turma (será realizada na FISMA).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no evento já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no mesmo.

9.2. Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como àquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

9.3. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Santa Maria, 18 de Outubro de 2024.

Comissão Organizadora